



PORTARIA Nº 11.648, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera dispositivo da Portaria nº 11.013, de 12 de maio de 2017, que institui a Comissão de Monitoramento e Avaliações das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, no âmbito da Secretaria de Cultura e Juventude, e nomeia seus membros.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, III, combinado com o art. 92, II, "c", da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.617/2017 – vol. 2, **RESOLVO:**

Art.1º As alíneas "d" e "e" do inciso II do art. 2º da Portaria nº 11.013, de 12 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

I - (...)

II – membros:

(...)

D) CECILIA AUXILIADORA BEDESCHI DE CAMARGO – RF 18.833 – titular;

E) RODRIGO HERNANDES RODRIGUES – RF 36.291 – suplente; " (NR)


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica Revogada a Portaria nº 11.592, de 3 de junho de 2022

Município de Mauá, em 21 de novembro de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

rn/